

GAFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 16 dias do mês de julho de 2025, às 12:00 horas, em formato híbrido, por vídeo conferência e presencial na sede da Gafisa S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Bloco I, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, os membros da Diretoria Estatutária da Companhia, Sra. Sheyla Resende, Sra. Taimir Barbosa, Sr. Luis Fernando Ortiz, Sr. Aldo Di Leta e Sr. Frederico Kessler, e o Sr. Marcelo Moura, do Cescon Barrieu Advogados, e a Sra. Fernanda Montorfano, do TozziniFreire Advogados, ambos assessores jurídicos da Companhia no âmbito da Oferta (conforme definido abaixo).
- 3. Mesa:** Mariana Barreto Rezende de Oliveira – Presidente; Carmelo Aldo Di Leta – Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para apreciar e deliberar a respeito das seguintes matérias:
 - (a)** Retificar os seguintes termos e condições aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de julho de 2025 ("RCA da Oferta") protocolada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 10 de julho de 2025 e publicada no jornal Valor Econômico, no dia 08 de julho de 2025, na qual foi deliberada, entre outros temas, a realização, pela Companhia, de oferta pública de distribuição primária subsequente de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente): **(i)** o número de Ações Adicionais (conforme definido na RCA da Oferta) e de Bônus de Subscrição Adicionais (conforme definido na RCA da Oferta) a serem ofertadas, o qual passará **de** até 4.037.268 (quatro milhões, trinta e sete mil, duzentas e sessenta e oito) novas Ações Adicionais (e, consequentemente,

até 4.037.268 (quatro milhões, trinta e sete mil, duzentas e sessenta e oito) Bônus de Subscrição Adicionais, como vantagem adicional à subscrição) **para** até 5.383.024 (cinco milhões, trezentas e oitenta e três mil e vinte quatro) novas Ações Adicionais (e, conseqüentemente, até 5.383.024 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil e vinte quatro) Bônus de Subscrição Adicionais, como vantagem adicional à subscrição); e **(ii)** o montante máximo total da Oferta, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais, que passará **de** R\$107.660.480,00 (cento e sete milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais) **para** R\$134.575.600,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais);

- (b)** Ratificar todos os demais termos e condições aprovados no âmbito da RCA da Oferta; e
- (c)** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da Oferta nos termos ora aprovados pelo Conselho de Administração, incluindo, mas não se limitando à formalização e aperfeiçoamento das alterações indicadas no item "(a)" da Ordem do Dia acima, bem como ratificar todos os atos praticados até a presente data.

5. Deliberações: Instalada a reunião e após a discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

- (a)** A retificação das condições deliberadas na RCA da Oferta para prever as seguintes alterações: **(i)** o número de Ações Adicionais (conforme definido na RCA da Oferta) e de Bônus de Subscrição Adicionais (conforme definido na RCA da Oferta) a serem ofertadas passará **de** até 4.037.268 (quatro milhões, trinta e sete mil, duzentas e sessenta e oito) novas Ações Adicionais (e, conseqüentemente, até 4.037.268 (quatro milhões, trinta e sete mil, duzentas e sessenta e oito) Bônus de Subscrição Adicionais, como vantagem adicional à subscrição) **para** até 5.383.024 (cinco milhões, trezentas e oitenta e três mil e vinte quatro) novas Ações Adicionais (e, conseqüentemente, até 5.383.024 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil e vinte quatro) Bônus de Subscrição Adicionais, como vantagem adicional à subscrição); e **(ii)** o montante máximo total da Oferta, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais, passará **de** R\$107.660.480,00 (cento e sete milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais) **para** R\$134.575.600,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Consigna-se que em razão das modificações à Oferta aprovadas acima, haverá impactos ao cronograma divulgado no Fato Relevante de 7 de julho de 2025, que serão pormenorizados em Fato Relevante a ser divulgado nesta data.

(b) Ratificar todos os demais termos e condições aprovados no âmbito da RCA da Oferta, os quais permanecerão os mesmos e integralmente aplicáveis; e

(c) Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da Oferta, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração, incluindo, mas não se limitando a, formalização e aperfeiçoamento das alterações indicadas na deliberação "(a)" acima, com a respectiva adequação dos prazos e eventos relacionados à Oferta, bem como ratificar todos os atos praticados até a presente data.

6. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Mariana Barreto Rezende de Oliveira – Presidente; e Carmelo Aldo Di Leta – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Mariana Barreto Rezende de Oliveira, Leo Julian Simpson e Antônio Carlos Romanoski. Membros da Diretoria Estatutária da Companhia presentes: Sheyla Resende, Taimir Barbosa, Luis Fernando Ortiz, Carmelo Aldo Di Leta e Frederico Kessler.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

Mesa:

Mariana Barreto Rezende de Oliveira
Presidente

Carmelo Aldo Di Leta
Secretário